



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N° 07
Prqc: N° 303/2000
re

LEI N° 1.189, DE 6 OUTUBRO DE 2000

**“DSIPOE SOBRE DENOMINAÇÃO
OFICIAL A UMA PRAÇA NA RUA
CAMPOS SALES.”**

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. A Praça localizada na confluência da Rua Campos Sales com a Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes, ao lado da saída 26-B da Rodovia Presidente Castello Branco, passa a denominar-se:

“PRAÇA ROTARY”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 6 de outubro de 2000.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRÉSENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

11/10/00